

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)**

**Código Interno:** R2Bone\_BIM\_01\_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto *Non-coding RNA-based therapies for bone regeneration*, ref. POCI-01-0145-FEDER-031402, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através de fundos nacionais e co-financiado pela FEDER/FNR – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Área Científica:** Ciências da Saúde

### **Requisitos de admissão:**

Mestre em áreas das Ciências da Vida ou Ciências Biológicas, nomeadamente, Engenharia Biológica, Bioquímica, Bioengenharia, Biotecnologia, Biologia ou áreas afins, com média mínima de 16 valores. Será dada preferência a candidatos que tenham: (i) experiência com culturas de linhas celulares; (ii) experiência com culturas primárias, nomeadamente monócitos e células mesenquimais estaminais/do estroma; (iii) experiência em biologia molecular (qRT-PCR, sequenciação, Western Blot; transfecção); (iv) experiências com RNA não-codificante; (v) bons conhecimentos da língua inglesa, oral e escrita, que lhes permita trabalhar de forma autónoma no laboratório.

**Plano de trabalhos:** O/A candidato/a irá dedicar-se às seguintes tarefas:

- Transfecção de RNAs não-codificantes em células mesenquimais estaminais/do estroma;
- Avaliação das vias moleculares associadas aos RNAs não-codificantes de interesse;
- Identificação de mecanismos celulares subjacente à expressão de diferentes RNAs não-codificantes, incluindo diferenciação osteogénica.
- Análise de RNAs não-codificantes na osteoclastogénese.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB ([www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt) - “positions”).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo *Microenvironments for New Therapies* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Maria Inês Almeida.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em fevereiro de 2019, terá a duração de 9 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Após análise do *curriculum vitae* e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e carta de motivação terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Maria Inês Almeida (Presidente do Júri)  
Mário Barbosa (vogal efetivo)  
Susana Santos (vogal efetivo)  
Joana Caldeira (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **2 a 15 de janeiro de 2019**.

As candidaturas para o Código Interno R2Bone\_BIM\_01\_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no link

[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=R2Bone\\_BIM\\_01\\_2019](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=R2Bone_BIM_01_2019)

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.